TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de canudos de formatura, rosas naturais individualizadas e vasos de flores natural Calandivas, destinados à realização da solenidade de formatura da Educação Infantil do CEIM Adão Rosa e das Escolas do Campo, do Município de São José do Cerrito/SC.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades de organização e ornamentação da cerimônia, mediante o fornecimento de itens simbólicos e decorativos que contribuam para a adequada realização do evento, conferindo-lhe o devido caráter solene e festivo.

Os canudos serão utilizados para acondicionar e realizar a entrega simbólica dos certificados aos formandos, conferindo à cerimônia um caráter oficial e solene, além de valorizar a conclusão desta importante etapa da vida escolar.

As rosas naturais serão entregues aos pais, como gesto de carinho e reconhecimento por seu apoio e participação na trajetória das crianças. Já os vasos de flores natural da espécie Calandivas serão destinados às professoras, em homenagem à dedicação e à contribuição significativa para o desenvolvimento, a aprendizagem e a formação dos alunos.

Trata-se de contratação pontual, de pequeno valor, cuja realização se justifica pela necessidade de assegurar os recursos materiais indispensáveis à solenidade, proporcionando um ambiente acolhedor e significativo para as crianças, suas famílias, os profissionais da educação e a comunidade escolar.

Dessa forma, a aquisição visa contribuir para a organização e o êxito do evento, valorizando a conclusão dessa importante etapa da trajetória escolar das crianças e fortalecendo os vínculos entre escola, família e comunidade.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Canudos de formatura para diplomação infantil. confeccionado em material rígido revestido com camurça sintética na cor verde bandeira. formato cilíndrico medindo aproximadamente 26,5cm de comprimento	Unid.	110	10,55	1.160,50

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	por 3,5 cm de diâmetro, com acabamento aveludado e textura macia. as extremidades fechadas por tampas revestidas no mesmo material, adornadas com filetes dourados decorativos que conferem aspecto elegante e refinado ao produto. destina-se ao acondicionamento e apresentação de diplomas ou certificados em cerimônias de formatura infantil, proporcionando aparência solene e acabamento de qualidade. produto leve, resistente e de boa durabilidade, podendo apresentar pequenas variações de medida em razão do processo de fabricação.				
02	Flor natural, tipo rosa, na cor Vermelha ou Rosa Pink, com cabo de no mínimo 30 cm, apresentadas em embalagem apropriada que assegura a integridade física e a conservação das flores durante todo o processo logístico, evitando danos mecânicos e a perda de frescor.	Unid.	120	6,75	810,00
03	Vasos de flor natural Calandivas, com flores de coloração variadas em embalagem individual, as plantas deverão apresentar botões predominantemente abertos (mínimo de 70% de floração aberta), garantindo o aspecto visual imediato para o evento; altura aproximada do conjunto (planta + vaso): 15 cm, considerando a composição total do arranjo. cada unidade deverá ser entregue devidamente acondicionada em embalagem decorativa de folha de celofane e/ou papel de	Unid.	40	15,00	600,00

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	seda, com acabamento final em fita de cetim ou sisal.				
	Valor TOTAL				**R$ 2.570,50**

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 33/2023, de 25 de maio de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem como fundamento a necessidade de aquisição de canudos de formatura, rosas naturais individualizadas e vasos de flores natural Calandivas para a solenidade de formatura da Educação Infantil das unidades de ensino CEIM Adão Rosa e Escolas do Campo, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A cerimônia de formatura constitui um momento de grande relevância pedagógica e simbólica, marcando o encerramento de um importante ciclo na trajetória educacional das crianças e o início de uma nova etapa de aprendizado. Além de valorizar o empenho dos alunos, o evento fortalece o vínculo entre escola, família e comunidade, estimulando o sentimento de pertencimento e reconhecimento pelo esforço coletivo no processo de formação integral das crianças.

A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em seu art. 29, estabelece que a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Assim, a realização da formatura se insere nesse contexto educacional, ao promover um momento de socialização, valorização e integração dos envolvidos no processo educativo.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para a realização da cerimônia, garantindo a aquisição de itens condizentes com o caráter solene do evento, de forma a propiciar um ambiente harmonioso, acolhedor e significativo para alunos, professores e familiares.

Ressalta-se que a aquisição em questão se enquadra como despesa de pequeno valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo, portanto, dispensável o procedimento licitatório, desde que observados os princípios da isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de canudos de formatura, rosas naturais individualizadas e vasos de flores natural Calandivas, destinados à realização da solenidade de formatura da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Adão Rosa e das Escolas do Campo, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A aquisição desses itens visa proporcionar os recursos necessários à composição simbólica e decorativa da cerimônia, contribuindo para a organização do evento e para a criação de um ambiente acolhedor, festivo e adequado à importância da ocasião.

A solenidade representa o encerramento de uma etapa significativa da trajetória escolar das crianças, constituindo um momento de valorização das aprendizagens, das experiências vivenciadas e do desenvolvimento alcançado ao longo da Educação Infantil. Nesse contexto, os itens adquiridos contribuirão para tornar a celebração mais significativa para os formandos, suas famílias e os profissionais da educação envolvidos.

A solução também busca fortalecer a integração entre escola, família e comunidade, reconhecendo a importância da participação conjunta no processo educativo e na valorização da vida escolar das crianças.

Dessa forma, a contratação apresenta-se como medida adequada para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assegurando a disponibilização dos materiais necessários à realização da solenidade, em conformidade com o planejamento do evento, os princípios da economicidade e da eficiência e as disposições legais aplicáveis às contratações públicas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura quanto à aquisição de canudos de formatura, rosas naturais individualizadas e vasos de flores natural Calandivas, observando os seguintes requisitos e condições técnicas:

Especificação do objeto:

4.1.1. **Canudos de formatura** para diplomação infantil, confeccionado em material rígido revestido com camurça sintética na cor verde bandeira. Formato cilíndrico, medindo aproximadamente 26,5 cm de comprimento por 3,5 cm de diâmetro, com acabamento aveludado e textura macia. As extremidades devem ser fechadas por tampas revestidas no mesmo material,

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

adornadas com filetes dourados decorativos, conferindo aspecto elegante e refinado. Produto leve, resistente e de boa durabilidade.

4.1.2. **Flor Natural, tipo Rosa**, cor Vermelha ou Rosa Pink**,** com cabo de no mínimo 30 cm, apresentadas em embalagem apropriada que assegure a integridade física e a conservação das flores durante todo o processo logístico, evitando danos mecânicos e perda de frescor.

4.1.3. **Vasos de flor natural Calandivas**, com flores de coloração variadas em embalagem individual, as plantas deverão apresentar botões predominantemente abertos (mínimo de 70% de floração aberta), garantindo o aspecto visual imediato para o evento; Altura aproximada do conjunto (planta + vaso): 15 cm, considerando a composição total do arranjo. Cada unidade deverá ser entregue devidamente acondicionada em embalagem decorativa de folha de celofane e/ou papel de seda, com acabamento final em fita de cetim ou sisal.

Condições de entrega

4.2. A entrega deverá ser realizada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Edite Pereira Batista, n. 224, São José do Cerrito - SC, 88570-000, no horário das 08h às 17h.

4.2.1. entrega dos Canudos:

Os canudos de formatura deverão ser entregues integralmente até 10 (dez) dias após a Solicitação de Fornecimento, no local indicado Rua Edite Pereira Batista, n. 224, São José do Cerrito - SC, 88570-000, em perfeitas condições de conservação e em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.

4.2.2. entrega das Flores:

As flores e os vasos de flores Calandivas deverão ser entregues integralmente no dia 09/12/2026, conforme a Solicitação de Fornecimento, no local indicado Rua Edite Pereira Batista, n. 224, São José do Cerrito - SC, 88570-000, em perfeito estado de conservação, frescas e devidamente embaladas, de forma a evitar danos físicos, amassamentos ou perda de qualidade.

4.3. É responsabilidade do fornecedor garantir que os produtos entregues estejam em perfeitas condições, atendendo rigorosamente às especificações descritas neste Termo de Referência.

4.4. O recebimento será feito conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021, mediante conferência quantitativa e qualitativa pela equipe designada pela Secretaria.

Obrigações da Contratante

4.5. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos.

4.6. Formalizar, se necessário, termo de recebimento.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto contratual dar-se-á de forma direta e imediata, mediante fornecimento único e integral dos itens especificados neste Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.2. Após a formalização do instrumento de contratação, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos canudos de formatura, rosas naturais individualizadas e os vasos de flores natural Calandivas no local e prazo definidos, em perfeitas condições de qualidade e conservação, conforme detalhado no item 4.2 e 4.3 deste documento.

5.3. O modelo de execução adotado será o de aquisição de bens, de entrega imediata e integral, sem a necessidade de etapas sucessivas ou cronograma de fornecimento parcelado, tendo em vista o caráter pontual e o curto período de utilização dos produtos, destinados à solenidade de formatura da Educação Infantil.

5.4. O recebimento do objeto será realizado em duas etapas, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021:

5.4.1. Recebimento provisório: mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens entregues, a fim de verificar se estão de acordo com as especificações do Termo de Referência;

5.4.2. Recebimento definitivo: após a verificação da conformidade dos produtos, sendo emitido o atesto pela unidade requisitante, o que permitirá a tramitação do processo para pagamento.

5.5. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que registrará as ocorrências relacionadas à entrega, qualidade e conformidade dos produtos. Em caso de descumprimento contratual, a Administração poderá aplicar as sanções, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

5.6. O fornecedor deverá garantir a reposição, sem ônus para a Administração, de qualquer item que apresentar defeito, dano ou desconformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O prazo para liquidação e pagamento será de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a ordem cronológica do setor de contabilidade do Município de São José do Cerrito.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta por **Dispensa** de **Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO

8.1. O fornecedor que incorrer nas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, observada a gravidade da conduta, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos eventualmente causados à Administração, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os prejuízos causados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado para esta contratação é de R$2.570,50 (dois mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). Para estimar o valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores locais, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 5º do Decreto Federal nº 11.462/2023, que tratam dos procedimentos de elaboração da estimativa de preços como etapa indispensável à instrução do processo de contratação direta. As consultas foram efetuadas com empresas do ramo de fornecimento de artigos decorativos e floriculturas locais, buscando garantir a representatividade e a fidedignidade dos valores de mercado, observando o princípio da economicidade e a vantajosidade da proposta para a Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
2.005 - MANUT. ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
17 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 - REC. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

São José do Cerrito, SC, 05 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ILIANI ALBUQUERQUE
Data: 06/11/2026 08:41:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro